



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 236/2023-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 19 de junho de 2023, o(a) servidor(a) **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº. 10.942, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 874/2021-GP de 15 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito